



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Domingos

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de São Domingos publica:

- **Edital nº 005/2021** - Convocação para os Senhores Vereadores participarem de uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18/03/2021, a partir das 10h00min, com o objetivo de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 009/2021, de 10 de março de 2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Rua 13 de Junho S/N – 1º Andar – Centro – São Domingos – BA.
CNPJ/MF. 04.309.276/0001-07 – TEL/FAX. (0**75) 3695-2154
CEP. 48.895-000

EDITAL Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em atenção ao artigo 116, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando, ainda, o pedido formulado pelo Prefeito Municipal para a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 009/2021, de 10 de março de 2021, em regime de urgência, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Município de São Domingos, Estado da Bahia, para participarem de uma Sessão Ordinária, no dia 18/03/2021, a partir das 10h00min, no Salão de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos/BA, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Deliberação sobre o pedido de urgência, solicitado pelo Prefeito Municipal, para a votação do Projeto de Lei nº 009/2021, de 10 de março de 2021, que “*Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater à pandemia do coronavírus, na forma que indica, e dá outras providências*”;

II - Discussão e 1ª votação do Projeto de Lei nº 009/2021, de 10 de março de 2021, que “*Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater à pandemia do coronavírus, na forma que indica, e dá outras providências*”.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DA BAHIA, em 17 de março de 2021.


Ver. Agnaldo Carneiro de Freitas
Presidente da Câmara